



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800



**ANO II –JUNHO 2011**



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

Fernando Haddad

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitor

Cláudio Adalberto Koller

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Pró-Reitor

Carlos Renato V. Oliveira

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitor

Luiz Alberto Ferreira

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor

Antônio A. Raitani Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor

Nestor Valtir Panzenhagen

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Pró-Reitor

Marco Antonio Imhof

## DATAS COMEMORATIVAS

### JUNHO

<b>01</b>	- Semana Mundial do Meio Ambiente - Dia de Caxias - Primeira transmissão de TV no Brasil - Dia da Imprensa	<b>17</b>	- Dia do Funcionário Público Aposentado
<b>03</b>	- Dia Mundial do Administrador de Pessoal - Pentecostes	<b>18</b>	- Dia do Químico - Imigração Japonesa
<b>05</b>	- Dia da Ecologia - Dia Mundial do Meio Ambiente	<b>19</b>	- Dia do Cinema Brasileiro
<b>07</b>	- Dia da Liberdade de Imprensa	<b>20</b>	- Dia do Revendedor
<b>08</b>	- Dia do Citricultor	<b>21</b>	- Dia da Mídia - Dia do Imigrante - Dia Universal Olímpico - Início do inverno
		<b>23</b>	- Corpus Christi
<b>09</b>	- Dia do Porteiro - Dia do Tenista - Dia da Imunização - Dia Nacional de Anchieta	<b>24</b>	- Dia das Empresas Gráficas - Dia de São João - Dia Internacional do Leite
<b>10</b>	- Dia da Artilharia - Dia da Língua Portuguesa - Dia da Raça	<b>26</b>	- Dia do Metrologista
<b>11</b>	- Dia da Marinha Brasileira - Dia do Educador Sanitário	<b>27</b>	- Dia Nacional do Progresso
<b>12</b>	- Dia do Correio Aéreo Nacional - Dia dos Namorados	<b>28</b>	- Dia da Renovação Espiritual
<b>13</b>	- Dia de Santo Antônio - Dia do Turista	<b>29</b>	- Dia de São Pedro e São Paulo - Dia do Papa - Dia da Telefonista - Dia do Pescador
<b>14</b>	- Dia do Solista - Dia Universal de Deus		

## **ANIVERSARIANTES DO MÊS**

24/06 – Antônio Marcos Marangoni

22/06 – Simone da Fátima Carvalho Poffo

29/06 - Sorines Brunetto

## SUMÁRIO

Portarias	06
Portarias Conjuntas	44
Editais	50
Contratos	53
Auxílio Pré-Escolar	55
Auxílio Natalidade – Concessão	56
Afastamento por Motivo de Casamento - Concessão	57
Licença por Motivo de doença em pessoa da Família-Homologação	58
Licença Gestante	59
Licença Paternidade – Concessão	60
Substituição Remunerada – Concessão	61
Diárias	64

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 757/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Processo nº 23353.000145/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor **ROMULO JOAO DEBARBA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus de Rio do Sul, matrícula 1861120, Classe D I, Nível 01, a partir de 26/04/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 758/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000134/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **LUIZ CARLOS BORDIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1122257, da Classe DIII, Nível 02 **para a Classe DIII, Nível 03**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **26/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 759/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000117/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ALCEU KUNZE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1524633, da Classe DIII, Nível 02 **para a Classe DIII, Nível 03**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **22/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### **PORTARIA Nº 760/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23353.000133/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **MAURICIO MACHADO**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1109435, ocupante do Cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de 23/04/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 761/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23350.000137/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **IVANOR PEREIRA MACHADO**, lotado no Campus de Camboriú, matrícula 1160149, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 762/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23350.000129/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **VENANCIA PEREIRA MELO**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 1160148, ocupante do Cargo de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **01/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 763/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000177/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **ANTONIO LUIZ TRAMONTIN**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1513317, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação II,

para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **18/05/2011**, por ter concluído o Curso de “**Inglês Personalizado**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 764/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000145/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, a servidora **ANDREIA DA SILVA BEZ**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado no Campus de Sombrio, Matrícula nº 1456444, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **02/05/2011**, por ter concluído o Curso de “**Formação em Psicoterapias Cognitivas**”, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 765/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23352.000115/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao servidor **DANIEL MANENTI**, matrícula nº 1756017, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Campus Videira, por ser portador do título de **Especialização em MBA em Planejamento e Gestão Estratégica**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **25/05/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 766/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000160/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JEFFERSON SCHICK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Sombrio, matrícula SIAPE 1758952, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor



**PORTARIA Nº 767/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000135/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **REGIANE REGIS MOMM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Camboriú, matrícula SIAPE 1619565, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 768/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000105/2011-25,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE 1780628, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 769/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000100/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CRISTIANO ANTONIO POCHMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus de Sombrio, matrícula SIAPE 1786657, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 770/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o Processo nº 23352.000068/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. nº 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **LUIS LINS DE LIMA**, Matrícula 1773867, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Luzerna, no período de 08/04/2011 a 12/04/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 771/2011, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000124/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RENON STEINBACH CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE 1810864, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 772/2011, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000123/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JORGE ALBERTO MARTINS RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053605, lotado no campus de Camboriú, no período de 02/05/2011 a 10/05/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 773/2011, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000144/2011-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARIA DA GLORIA**

**BENVENUTTI TESTONI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1158250, lotada no campus de Camboriú, no período de 23/05/2011 a 27/05/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 774/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias da servidora **ELIZABETHE COSTA FRANCA**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no campus de Araquari, Matrícula SIAPE 1638856, inicialmente programado para o período de 06/06/2011 a 15/06/2011, determinando novo período de usufruto para **12/12/2011 a 21/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 775/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000999/2011-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MAURO MILAN COBALCHINI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1140703, lotado no campus de Sombrio, no período de 28/04/2011 a 25/08/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 776/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000960/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **FLAVIA REGINA BACK**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1581026, lotada na Reitoria, no período de 10/05/2011 a 08/07/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 777/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001002/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANANDRA GORGES MARTENDAL**, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 1786304, lotada na Reitoria, no período de 26/05/2011 a 24/07/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 778/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000880/2011-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARCIO RAMPELOTTI**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1102087, lotado na Reitoria, no período de 29/04/2011 a 06/05/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 779/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000961/2011-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **RONI FRANCISCO PICHETTI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1848584, lotado na Reitoria, no período de 04/05/2011 a 13/05/2011, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 780/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o Processo nº 23348.001013/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, Matrícula 2109252, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 781/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de

29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos para Constituírem Comissão responsável por elaborar estudos e apresentar proposta de metodologia para identificação de necessidades de cursos FIC, a partir de indicadores Sócio-econômicos da região de Blumenau SC.

- CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049131, lotado na Reitoria, presidente da comissão;

- WALTER SOARES FERNANDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106331, lotado no Campus Blumenau, Vice presidente da comissão;

- ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 1488208, lotada na Reitoria;

- ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Pedagoga, Matrícula 1786610, lotada no Campus Blumenau;

- ALDELIR FERNANDO LUIZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1801072, lotado no Campus Blumenau;

- PAULO FRANCISCO DO CARMO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1566294, lotado no Campus Blumenau;

- DALTON LUIZ DE MENEZES REIS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1343825, lotado no Campus Blumenau;

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 782/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.000554/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1551716, Classe DI, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

#### **PORTARIA Nº 783/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23349.000132/2011-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **ELEUTERIO JUBANSKI**, matrícula nº 1456541, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, por ser portador do título de **Graduação em Administração**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **30/05/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 784/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23349.000131/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao servidor **ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR**, matrícula nº 1453203, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por ser portador do título de **Graduação em Administração**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **30/05/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 785/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23354.000173/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GERSON LUIS DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, matrícula nº 2346566, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **27/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 786/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000200/2011-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao servidor **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1607729, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, **do** Nível de Capacitação II, **para** o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de **24/05/2011**, por ter concluído o Curso de **“Noções de Direito Administrativo”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 787/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000168/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **JOEDIO BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 2613577, da Classe DI, Nível 02 **para a Classe DI, Nível 03**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 788/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000189/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 08/06/2011 redução de Jornada de Trabalho ao servidor **MAURICIO MACHADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista do campus de Rio do Sul, Matrícula 1109435, **de** 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, **para** 20 (vinte) horas semanais e 4(quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, de acordo com o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 789/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o Processo nº 23354.000180/2011-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **GUSTAVO GOBBO**, Matrícula 2461438, ocupante do cargo de Engenheiro/Área do Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 790/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o Processo nº 23354.000180/2011-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, Matrícula 2461438, ocupante do cargo de Engenheiro/Área do Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 791/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o Processo nº 23354.000179/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. nº 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **GUSTAVO GOBBO**, Matrícula 2461438, ocupante do cargo de Engenheiro/Área do Campus Sombrio no período de **13/05/2011 a 17/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 792/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000184/2011-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do Cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1105061, lotado no campus de Sombrio, no período de 26/04/2011 a 25/05/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 793/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000185/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ROSELI BURIGO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754759, lotada no campus de Sombrio, no período de 06/05/2011 a 04/06/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 794/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000183/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LENISE RAMOS THOMAZ**, ocupante do Cargo de Operador de máquina Copiadora, Matrícula nº 1106198, lotada no campus de Sombrio, no período de 11/05/2011 a 09/06/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor



**PORTARIA Nº 795/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000181/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LENOIR VIEIRA SOUZA**, ocupante do Cargo de Padeiro, Matrícula nº 1106275, lotado no campus de Sombrio, no período de 26/04/2011 a 24/06/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 796/2011, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000182/2011-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, ocupante do Cargo de Marceneiro, Matrícula nº 1106133, lotado no campus de Sombrio, no período de 29/03/2011 a 27/04/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 797/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1488208, CPF nº 041.791.829-12, CNH nº 02415144887, lotada na Reitoria, a conduzir os veículos oficiais no período de **10/06/2011 a 20/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

**PORTARIA Nº 798/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.001014/2011-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **MARCELO DARLAN HERPICH**, matrícula nº 1868335, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Reitoria, por ser portador do título de **Pós Graduação Lato Sensu em Administração Pública**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **06/06/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 799/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23352.000135/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **GIORGE VANZ**, matrícula nº 1793666, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus de Videira, por ser portador do título de **Especialização em Redes e Segurança de Sistemas**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **31/05/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 800/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23352.000136/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **RODRIGO RENE MENEGAZZO**, matrícula nº 1786844, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus de Videira, por ser portador do título de **Especialização em Redes e Segurança de Sistemas**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **31/05/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 801/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000149/2011-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) **ELENA CAMARGO SHIZUNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Camboriú, matrícula SIAPE 1813099, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 802/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de

29/01/2009, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1157900, CPF nº 497.164.849-68, CNH nº 03399525487, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 803/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1786444, CPF nº 040.464.259-46, CNH nº 01630827764, a conduzir o veículo oficial da Reitoria – Placa MGN 1359.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 804/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o servidor **CRISTIANO ANTONIO POCHMANN**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1786657, como representante do Campus Sombrio, na Portaria nº 463/2011 de 29/03/2011 que designa Comissão Gestora de Análise do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - **EXCLUIR** o servidor **LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049064, de representante do Campus Sombrio, na Portaria nº 463/2011 de 29/03/2011 que designa Comissão Gestora de Análise do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**Reitor**

**PORTARIA Nº 805/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000170/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 2090834, no período de 90 (noventa) dias, a contar **de 04/07/2011 a 01/10/2011**, referente ao período aquisitivo de 11/04/2004 a 10/04/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 806/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000185/2011-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação a servidora **ALZIRA MURARO TREVISOL**, ocupante do cargo de Cozinheiro do Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 0049146, no período de 90 (noventa) dias, a contar **de 13/06/2011 a 10/09/2011**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2002 a 31/03/2007, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 807/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000169/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA LUCIA DUARTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza do Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1204836, no período de 90 (noventa) dias, a contar **de 13/06/2011 a 10/09/2011**, referente ao período aquisitivo de 22/07/2001 a 21/07/2006, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 808/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000172/2011-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza do Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1204835, no período de 90 (noventa) dias, a contar **de 13/06/2011 a 10/09/2011**, referente ao período aquisitivo de 22/07/2001 a 21/07/2006, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 809/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000129/2011-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **ANDRE LUIS FACHINI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de

Araquari, Matrícula nº 1815404, no período de 03/07/2011 a 16/07/2011, com ônus limitado, a fim de participar do curso "*Síntesis de productos biotecnológicos en bacterias desde una perspectiva genómica y metabólica*", promovido e fomentado pelo Centro Brasileiro – Argentino de Biotecnologia MCT/CNPq, na Cidade de Buenos Aires – Argentina, de acordo com os decretos 91.800/1985 e 1.387/1995, bem como a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 810/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063369/2009-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 09 (nove) dias, ao servidor **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula 1602015, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 811/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063301/2009-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 07 (sete) dias, à servidora **FABIANA BORTOLINI FORALOSSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula 2576324, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 812/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063366/2009-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 06 (seis) dias, ao servidor **ANTONIO CARLOS ESPIT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula 0053629, de acordo o caput do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será **CONVERTIDA EM MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 813/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063370/2009-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 01 (um) dia, à servidora **SHEILA MELLO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula 2345176, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será **CONVERTIDA EM MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 814/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063308/2009-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 04 (quatro) dias, à servidora **ADILCE INES HERMES BENELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula 1096586, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será **CONVERTIDA EM MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 815/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado

de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063304/2009-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **AGOSTINHO REBELLATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula 1095427, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será **CONVERTIDA EM MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 816/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063367/2009-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, ao servidor **ELCIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula 0049116, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será **CONVERTIDA EM MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 817/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063309/2009-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 04 (quatro) dias, a servidora **NELSI SABEDOT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula 2334197, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será **CONVERTIDA EM MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 818/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº

45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063307/2009-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **NEI FRONZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula 2446487, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será **CONVERTIDA EM MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 819/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063305/2009-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, em exercício na Reitoria, Matrícula 0053965, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será **CONVERTIDA EM MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

#### **PORTARIA Nº 820/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063306/2009-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de 04 (quatro) dias, ao servidor **JOSE RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula 1312626, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será **CONVERTIDA EM MULTA**, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor



**PORTARIA Nº 821/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.063303/2009-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor **LEO SERPA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula 1098675, de acordo o *caput* do art. 130 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - A conversão da penalidade de suspensão em multa será aplicada quando do retorno do afastamento para Doutorado, a partir do mês de agosto/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 822/2011, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23351.000200/2011-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. nº 207 da Lei 8.112/90, a servidora **ANGELA PATRICIA MEDEIROS VEIGA**, Matrícula 1423580, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, no Período de **23/05/2011 a 19/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 823/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000147/2011-25

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 14/06/2011, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 0826965, ocupado por **VICTOR GONCALVES**, matrícula nº 1556065, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 824/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000142/2011-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, a **LUIS LINS DE LIMA**, Matrícula 1773867, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus de Videira no Período de **13/05/2011 a 20/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 825/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23350.000156/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, à servidora **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, lotada no Campus de Camboriú, matrícula 1537445, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de **06/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 826/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a programação de férias do servidor **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, Médico, Matrícula SIAPE 1160544, lotado no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme abaixo:

DE:

Parcela 01: **16/06/2011 a 30/06/2011**

Parcela 02: **16/11/2011 a 30/11/2011**

PARA:

Parcela 01: **20/07/2011 a 29/07/2011**

Parcela 02: **03/10/2011 a 22/10/2011**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 827/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MARISETE DAGOSTIN DAROS**, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no campus Sombrio, Matrícula SIAPE 1058089, no período de 10/06/2011 a 01/07/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **28/11/2011 a 19/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 828/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **DEMIR DAROS**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no campus Sombrio, Matrícula SIAPE 0665762, no período de 10/06/2011 a 30/06/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **28/11/2011 a 18/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 829/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000191/2011-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação a servidora **ROSANE CAMILO MORAIS PAGANINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de limpeza do Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1204851, no período de 90 (noventa) dias, a contar **de 01/07/2011 a 28/09/2011**, referente ao período aquisitivo de 24/07/2001 a 23/07/2006, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 830/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000192/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação a servidora **ZANIRIA MARTINS SCHEFFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de limpeza do Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1204857, no período de 90 (noventa) dias, a contar **de 04/07/2011 a 01/10/2011**, referente ao período aquisitivo de 25/07/2001 a 24/07/2006, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**REITOR**

**PORTARIA Nº 831/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos para Constituírem Comissão responsável pela realização do Vestibular e do Exame de Seleção do IFC, com carga horária de 10 (dez) horas semanais para a realização desta atividade, durante o período de Junho a Dezembro de 2011:

- IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1461863, lotada na Reitoria, Presidente da comissão;
- ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0272879, lotada na Reitoria;
- MARCO ANTONIO IMHOF, Administrador, matrícula 1203758, lotado na Reitoria;
- NICOLE PASINI TREVISOL, Jornalista, Matrícula 1786444, lotada na Reitoria;
- ANELISE DESTEFANI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1518992, lotada no Campus Araquari;
- ALDELIR FERNANDO LUIZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1801072, lotado no Campus Blumenau;
- MARCOS ANTONIO MALFATTI, Analista de tecnologia da informação, Matrícula 1786426, lotado na Reitoria;
- SONIA SCHAPPO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1816600, lotada no Campus Blumenau;
- JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0341520, lotado no Campus Camboriú;
- SUZANA BACK, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1521762, lotada no Campus Concórdia;
- SARA NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1778902, lotada no Campus Avançado de Ibirama;
- RICARDO SCOPEL VELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1450289, lotado no Campus de Rio do Sul;
- VANDERLEI FREITAS JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1507881, lotado no Campus de Sombrio;
- ROBERTA PASQUALLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759300, lotada no Campus de Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 832/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23354.000190/2011-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUCIANO MARINHO EMERIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1453319, no período de 60 (sessenta) dias, a contar **de 11/07/2011 a 08/09/2011**, referente ao período aquisitivo de 06/05/2004 a 05/05/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 833/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23351.000215/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico Veterinário do Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1536178, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **04/07/2011 a 01/10/2011**, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 29/06/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 834/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000216/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula 1215014, ocupante do Cargo de Técnico em Cooperativismo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, a partir de **18/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 835/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23354.000196/2011-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **JORGE LUIZ VALENTIM**, ocupante do Cargo de Marceneiro, Matrícula nº 1106133, lotado no campus de Sombrio, no período de 28/04/2011 a 26/06/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 836/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000140/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **RUBIA RAQUEL LUVIZÃO**, ocupante do Cargo de Engenheiro, Matrícula nº 1756829, lotada no campus de Araquari, no período de 06/04/2011 a 05/05/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 837/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23349.000141/2011-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARA CRISTINA FISCHER RESE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1550147, lotada no campus de Araquari, no período de 16/05/2011 a 13/08/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 838/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000158/2011-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MERCEDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 0432717, lotada no campus de Camboriú, no período de 01/06/2011 a 10/06/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 839/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000162/2011-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARIA DA GLORIA BENVENUTI TESTONI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1158250, lotada no campus de Camboriú, no período de 06/06/2011 a 05/07/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 840/2011, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000149/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora **ERICA PERZ MARSON BAKO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1550598, da Classe DIII, Nível 02 **para a Classe DIII, Nível 03**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **12/05/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 841/2011, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000148/2011-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **RAFAEL DE MOURA SPERONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1578494, da Classe DIII, Nível 02 **para a Classe DIII, Nível 03**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de **03/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 842/2011, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000187/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOAO JOSÉ STUPP**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 0049103, no período de 90 (noventa) dias, a contar **de 26/05/2011 a 23/08/2011**, referente ao período aquisitivo de 09/04/2006 a 08/04/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

**PORTARIA Nº 843/2011, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta o processo 23354.000030/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVED**, a partir de 20/06/2011, a servidora **REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1551716, do Campus Sombrio para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 844/2011, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.000865/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 20/06/2011, a servidora **LIAMARA TERESINHA FORNARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1564504, do Campus Avançado de Ibirama para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 845/2011, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.000915/2011-51

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 20/06/2011, o servidor **FERNANDO JOSE TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1683508, do Campus de Videira para o Campus Avançado de Ibirama, de acordo com o Art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 846/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias da servidora **NÁDIA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1203744, inicialmente programado para o período de **21/06/2011 a 22/06/2011**, determinando novo período de usufruto para **18/10/2011 a 19/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 847/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - **ALTERAR** a programação de férias do servidor **ROGERIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1523080, conforme abaixo:



DE: Parcela 02: **06/06/2011 a 15/06/2011**  
Parcela 03: **12/09/2011 a 21/09/2011**  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARA: Parcela 02: **02/01/2012 a 11/01/2012**  
Parcela 03: **12/01/2012 a 21/01/2012**

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 848/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em razão da desistência de tomar posse, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Administrador, **ROGÉRIA MOREIRA COUTO**, feita através da Portaria nº 727/2011 de 20/05/2011, publicada no DOU em 23/05/2011, seção 2, página 22, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 849/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LILIAN CAMPAGNIN LUIZ**, Matrícula SIAPE 1800990, ocupante do cargo de Contador da Reitoria, como responsável pelo acompanhamento e por lançamentos da Reitoria, Campus Avançado de Ibirama e Campus Avançado de Blumenau, no sistema SIUNET - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 850/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o Processo nº 23348.001049/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, Matrícula 1871777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
Reitor

**PORTARIA Nº 851/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001046/2011-81

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 01/07/2011, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 0843993, ocupado por **MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA**, matrícula nº 1810889, Classe D1, Nível I, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Avançado de Ibirama, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 852/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000171/2011-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1843283, no período de 27/07/2011 a 02/08/2011, com ônus, a fim de participar da “*International Stading Conference for the History of education*”, a realizar-se na cidade de San Luis Potosi – México, de acordo com os decretos 91.800/1985 e 1.387/1995, bem como a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 853/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo 23351.000184/2011-94

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no Art. 3º da Ementa Constitucional nº 47/05, à servidora **EVA DE VARGAS**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 00119544, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 0348986, Lotada no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

REITOR

**PORTARIA Nº 854/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, e Termo de Posse datado

de 29/01/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCOS ANTONIO MALFATTI**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1786426, para o cargo de Comissionado de **Substituto** do Coordenador de tecnologia da Informação, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 855/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, bem como a portaria interministerial 108 de 25/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 10/06/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ORLANDO CRISTOFOLINI	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Língua Portuguesa/Espanhola	DI 01	0838157

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 856/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, bem como a portaria interministerial 108 de 25/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 10/06/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS AVANÇADO SÃO FRANCISCO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SEVERINO MIRANDOLA JÚNIOR	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Língua Portuguesa/Espanhola	DI 01	0838158

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 857/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, bem como a portaria interministerial 108 de 25/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 10/06/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS BLUMENAU**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ADRIANO PESSINI	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Informática	DI 01	0838155

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 858/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, bem como a portaria interministerial 108 de 25/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 10/06/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS SOMBRIO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
VINÍCIUS VANIR VENTURINI	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Geografia	DI 01	0838137

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 859/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, bem como a portaria interministerial 108 de 25/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 10/06/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no **CAMPUS BLUMENAU**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 029 de 20/04/2010, publicado no DOU de 23/04/2010 e homologado através do Edital nº 51 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANDRÉIA REGINA BAZZO	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Artes/Música	DI 01	0838156

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 860/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, bem como a portaria interministerial 108 de 25/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 10/06/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CAMBORIÚ**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 01/GR/2011, de 11/03/2011, publicada no DOU de 14/03/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GILMAR BOLSI	702001– Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Direito	DI 01	0838138

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 861/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
VANDER VIGOLO	701062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01	0826989

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 862/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **ARAQUARI** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOÃO RICARDO TECHIO	701062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01	0826965

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 863/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **SOMBRIO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JEAN CARLO RODIO	701062 – Analista de Tecnologia da Informação	EI 01	0827009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 864/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000165/2011-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **EDENIR ROGGE**, ocupante do Cargo de Bombeiro Hidráulico, Matrícula nº 1159389, lotado no campus de Camboriú, no período de 07/06/2011 a 10/06/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 865/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001048/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **LILIAN CAMPAGNIN LUIZ**, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1800990, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, Horário Especial para servidor Estudante, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 866/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **HUMBERTO JOÃO DUTRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no campus de Camboriú, Matrícula SIAPE 1187949, inicialmente programado para o período de 04/07/2011 a 23/07/2011, determinando novo período de usufruto para **05/12/2011 a 24/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 867/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, considerando o que consta no processo nº 23351.000191/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a servidora **ARACY WUNDER**, Matrícula 0049148, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada no Campus Concórdia, passe a exercer atividades laborais no Setor de Costura, conforme Laudo Pericial da Junta Médica Oficial do IFC de 03/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 868/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000145/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GABRIEL SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 2860764, Classe DI, Nível 1, em regime de 40 horas, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 869/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000013/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1760760, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à



Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 870/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000146/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **IVO RODRIGUES MONTANHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1812105, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 871/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o Art. 68 § 2º da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Concessão de Adicional de Periculosidade do servidor **ALCEU LUIZ ROSA**, Matrícula nº 0049123, ocupante do cargo de Eletricista do Campus de Rio do Sul, Localizado no setor de Eletricidade de Alta Tensão, em razão do exposto no §§ 3º e 4º do Art. 5º, e § 1º do Art. 6º da Instrução normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 872/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o Art. 68 da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **EDER FAVRETTO**, Matrícula nº 1584420, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no Setor de Agricultura I, conforme Portaria/Campus Rio do Sul nº 127/11, de 20/06/2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 220/2011, de 10/02/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 873/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o Art. 68 da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 05% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **ONILDE BRUGNEROTTO**, Matrícula nº 1203779, ocupante do cargo de Técnico em agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no setor de Zootecnia I, conforme Portaria/Campus Rio do Sul nº 126/11, de 10 de janeiro de 2011e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 222/2011, de 10/02/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 874/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o Art. 68 da lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 5% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **DAVI MIGUEL DA CUNHA**, Matrícula nº 2204860, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária no Campus Rio do Sul, Localizado no Setor de Zootecnia I, conforme portaria Campus Rio do Sul nº 129/2011, de 20/06/2011 e, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2011, Base 2010, emitido pelo Setor de Segurança e Saúde Ocupacional/IFC de 15/10/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/06/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 875/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o que consta no processo nº 23348.000992/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para acompanhar cônjuge ao servidor **ALBERTO ELVINO FRANKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1160139, lotado no Campus Araquari, de acordo com o art. 84 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor passará a ter Exercício Provisório na Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112/90 e Execução Provisória de Sentença nº 5002074-38.2011.404.7200/SC.

Art. 4º - Determinar efeitos a partir de 27/05/2011.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 876/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SUZANA BACK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1521762, no período de 29/06/2011 a 06/07/2011, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **16/07/2011 a 23/07/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Edital, publicado no D.O.U nº 106, de 03 de junho de 2011, seção 3, página 32. **Onde se lê** "Extrato de Edital nº 4, de 2 de Junho de 2011" **Leia-se** "Extrato de Edital nº 47, de 2 de Junho de 2011".

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

Na portaria nº 752/2011 de 30/05/2011, publicada no D.O.U nº 103, de 31 de maio de 2011, seção 2, página 11. **Onde se lê** "Tornar sem efeito a Portaria nº 64, de 20/12/1994, publicada no DOU de 22/12/1994, tomando insubsistentes todos os demais atos subseqüentes advindos desta" **Leia-se** "Tomar sem efeito a nomeação da servidora ADILCE INES HERMES, realizada pela portaria nº 64 de 20/12/1994, publicada no DOU de 22/12/1994, tornando insubsistentes todos os demais atos subseqüentes advindos desta nomeação."

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**

**Reitor Substituto**

Na portaria nº 765 de 01 de Junho de 2011, que concedeu o Incentivo a Qualificação ao servidor DANIEL MANENTI. **Onde se lê** "no percentual de 15%" **Leia-se** "no percentual de 27%".

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

## PORTARIAS CONJUNTAS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 153/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELLI SLHESSARENKO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1773191, para **SUBSTITUIR** a Chefe de Gabinete do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **01/06/2011 a 10/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

### PORTARIA CONJUNTA Nº 154/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 30/05/2011, o(a) servidor(a) **ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1760059, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Coordenador – Geral de Extensão, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

### PORTARIA CONJUNTA Nº 155/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 30/05/2011, o(a) servidor(a) **GILBERTO LUIZ ZANELLA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1786578, para a Função Gratificada de Chefe **Substituto** do Setor de Educação, Produção e Pesquisa em Jardinagem, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 156/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 30/05/2011, o(a) servidor(a) **ROSELI JACOBI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757536, para a Função Gratificada de **Substituta** do Coordenador de Projetos e Produção, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 157/2011, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELLI SLHESSARENKO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1773191, para **SUBSTITUIR** a Chefe de Gabinete do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, código CD-04, no período de **01/07/2011 a 18/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**

Diretor-Geral

Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 158/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/06/2011, o servidor **ADRIANO BECKER**, Assistente em Administração do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1602832, da Função Gratificada de **Substituto** do Cadastrador Institucional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral

Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 159/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 09/06/2011, o servidor **ADRIANO BECKER**, Assistente em Administração do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1602832, para exercer a Função Gratificada de **Substituto** da Coordenação Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral

Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 160/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 09/06/2011, a servidora **CINTIA MARA GILZ**, ocupante do cargo de Administrador do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1843278, para exercer a Função Gratificada de **Substituta** do Coordenador de Compras e Licitações, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Oscar Emílio Ludtke Harthmann**

Diretor-Geral

Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 161/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 07/06/2011, a servidora **VANESSA BETTONI**, matrícula SIAPE 1786718, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função Gratificada de **Substituta** da Coordenadora de registros acadêmicos, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**

Diretor-Geral

Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 162/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1537445, para SUBSTITUIR o Coordenador de Estágio e Extensão – Campus Camboriú, código FG-01, no período de **11/07/2011 a 22/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 163/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **ERNANI JOSE FORTUNATO LISBOA ENKE**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 2753773, para SUBSTITUIR a Chefe do setor de Recursos Humanos – Campus Camboriú, código FG-04, no período de **18/07/2011 a 27/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 164/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 014/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **DAIANA HENRIQUE MARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1588137, para SUBSTITUIR a Coordenadora de Registros Escolares do Departamento de Ensino– Campus Camboriú, código FG-01, no período de **18/07/2011 a 16/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Augusto Vitório Servelin**  
Diretor-Geral  
Campus Camboriú

**PORTARIA CONJUNTA Nº 165/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **EDGAR CESAR GIORDANI**, ocupante do cargo de Operador de máquinas agrícolas, Matrícula nº 1454339, da função gratificada de Chefe do setor de Produção e Pesquisa Zootecnia II, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 166/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROSELI JACOBI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757536, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Educação, Produção e Pesquisa da Zootecnia II, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 167/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **WALDIR MORCHE**, ocupante do cargo de Operador de máquinas agrícolas, Matrícula nº 0049137, da função gratificada de Chefe do Setor de Educação, Produção e Pesquisa da Agricultura II, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia



**PORTARIA CONJUNTA Nº 168/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **EDGAR CESAR GIORDANI**, ocupante do cargo de Operador de máquinas agrícolas, Matrícula nº 1454339, para a função gratificada de Chefe do Setor de Educação, Produção e Pesquisa da Agricultura II, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 169/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1095425, da função gratificada de Chefe do Setor de Educação, Produção e Pesquisa da zootecnia III, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Adalberto Koller**

Reitor

Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**

Diretor-Geral

Campus Concórdia

## EDITAIS

### EXTRATO DE EDITAL N° 047/IFC/2011, DE 02 DE JUNHO DE 2011

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Videira/Luzerna	Automação Industrial	40 horas semanais	01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica

As inscrições serão realizadas no período de 06/06/2011 a 17/06/2011, no IFC - Campus Videira: Rodovia SC 303, KM 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, Fone: (49) 3566 3453 e Campus Avançado de Luzerna: Rua São Roque, n° 41, Centro, Luzerna/SC, Fone: (49) 3523 1727, das 13h30min às 17h30min e das 19h00min às 21h00min, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do “Curriculum Vitae”, CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR**  
**REITOR SUBSTITUTO**

### EDITAL N° 048, DE 06 DE JUNHO DE 2011– RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto n° 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital n° 32 de 11 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/04/2011, seção 3.

Área: Engenharia Ambiental – 40h

Processo: 23350.000039/2011-13

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01	FERNANDO GRISON	9,0
02	LUÍS VINÍCIUS MUNDSTOCK PORTO DE SOUZA	8,5

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**EDITAL Nº 049, DE 07 DE JUNHO DE 2011 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus IBIRAMA, instituído pelo Edital nº 037/IFC/2011, de 28/04/2011, publicado no Diário Oficial da União de 03/04/2011, seção 3.

Área: Costura e Modelagem – 40h

Processo: 23348.000619/2011-50

Classificação	Candidato	Total de Pontos
01	Isabela Dal- Bó	100
Desclassificado	Isaura Badziak	59
Desclassificado	Francine de Azambuja Cezar	50
Desclassificado	Ana Camila Nobre Xavier Nunes	0

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**EDITAL Nº 050, DE 16 DE JUNHO DE 2011 - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus ARAQUARI, instituído pelo Edital nº 045/IFC/2011, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2011, seção 3.

Área: Português/Inglês – 40h

Processo: 23349.000123/2011-76

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Pontuação Final
1º	PAULA ALEXANDRA FATUR SANTOS	8,8
2º	JULIANA DE JESUS BAUMHARDT	8,5

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**  
**REITOR**

**EDITAL Nº 051/11 DE 30 DE JUNHO DE 2011 – Prorrogação de Concurso Público**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Antonio Alir Dias Raitani Junior, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 537, de 31/12/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 31/12/2009, Portaria nº 11, de 08/01/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2010 e republicada no DOU de 01/02/2010, e Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, torna pública a PRORROGAÇÃO DA VALIDADE POR MAIS UM ANO, do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Edital nº 029/2010 de 20/04/2010 publicado no DOU de 23/04/2010, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, dada pelo Edital nº 051 de 01/07/2010, publicado no DOU de 02/07/2010.

**ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**  
**REITOR SUBSTITUTO - IFC**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Edital, publicado no D.O.U nº 106, de 03 de junho de 2011, seção 3, página 32. Onde se lê “Extrato de Edital nº 4, de 2 de Junho de 2011” Leia-se “Extrato de Edital nº 47, de 2 de Junho de 2011”.

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 032/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Pedro de Souza Quevedo; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 02 de junho de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado, no valor total de R\$ 2.782,97 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e PEDRO DE SOUZA QUEVEDO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 024/IFC/2011; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: GABRIEL SCHMITT; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado; DATA E ASSINATURA: 02/06/2011; ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, pelo Rescindente e GABRIEL SCHMITT, pelo(a) Rescindido(a).

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 029/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A; OBJETO: Contratação de seguro para frota de veículos oficiais; PRAZO: 30 de Maio de 2011 a 29 de Maio de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), o valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e EMERSON RESK BUENO, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 033/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Fernando Grison; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 08 de junho de 2011 a 31 de julho de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Mestrado, no valor total de R\$ 2.782,97 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 08/06/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e FERNANDO GRISON, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Processo nº- 23348.000995/2011-44 Espécie: Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense CNPJ: 10.635.424/0001-86-UG/Gestão: 158125/26422 e o Centro de Treinamento Regional da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR CNPJ: 00.394.460/0267-01 - UG/Gestão: 170155/00001; Objeto: otimização e

racionalização do uso das instalações, recursos orçamentários e força de trabalho dentro dos princípios da eficiência, eficácia e efetividade e realização de cursos e eventos voltados à capacitação de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, situado na cidade de Blumenau, de modo a potencializar o resultado das ações de capacitação desenvolvidas pelos órgãos nos temas de capacitação comuns aos partícipes. Entre os quais: Treinamento de servidores para capacitá-los a prestar as informações corretamente na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e informações a Previdência Social (GFIP/SEFIP), com finalidade específica para Órgãos Públicos. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho Resumido: 031258; Fonte de Recursos 0250; Grupo(s) de Despesa: "3" - Valor Total: R\$ 4.307,28 (quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos). Data de Assinatura: 13/05/2011. Vigência: de 14/06/2011 a 16/06/2011 - Claudio Adalberto Koller – Reitor do IFC e Fabiane Lopes Bueno Netto Bessa – Diretora Regional da ESAF no Paraná.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 016/IFC/2011; Nº Processo: 23348000276201123. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. Contratado: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA/CNPJ 84968874000127. Objeto: Serviços de fornecimento de equipamento para impressão e cópias com fornecimento de papel para a Reitoria, Campus Blumenau e Campus Avançado de Ibirama. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$ 46.680,00. Fonte: 112000000, 2011NE800176, 2011NE800177, 2011NE800178. Data de Assinatura: 01/06/2011.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 034/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Sabrina Rohdt da Rosa; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 17 de junho de 2011 a 31 de outubro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação, no valor total de R\$ 2.130,33 em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e SABRINA ROHDT DA ROSA, pelo(a) Contratado(a).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao contrato nº 042/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO; OBJETO: Prorroga a vigência dos serviços de Publicidade Legal em jornal de circulação Nacional/Regional; PRAZO: 29 de Junho de 2011 a 28 de Junho de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e SILÉCIA DE LOURDES CÂNDIDA RAPOSO, pelo(a) Contratado(a).

## AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

Nome do servidor **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**  
 Matrícula 11092521  
 Cargo Auditor  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Reitoria  
 Nome do dependente: **JÚLIA MONDO PIZZATTO**  
 Data do nascimento: 01/09/2006  
 Certidão nº. 31585, Folhas 293 do livro 47-A  
 Cartório: Cartório Daniela Araújo, Araranguá/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53, de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002  
 Processo nº 23348.001013/2011-31

Nome do servidor **GUSTAVO GOBBO**  
 Matrícula 14614383  
 Cargo Engenheiro  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Campus Sombrio  
 Nome do dependente: **MOISÉS DA SILVA GOBBO**  
 Data do nascimento: 13/05/2011  
 Certidão nº. 14983 01 55 2011 1 00001 105 0000105-46  
 Cartório: Escritania de Paz de Balneário Gaivota, Sombrio/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53, de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002  
 Processo nº 23354.000180/2011-86

Nome do servidor **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**  
 Matrícula 1871777  
 Cargo Assistente em Administração  
 Regime Jurídico RJU  
 Campus de lotação Reitoria  
 Nome do dependente: **LUCAS CAUÂ DANNENHAUER SANTORI**  
 Data do nascimento: 01/06/2006  
 Certidão nº. 074538 Folha 114 Livro A-085  
 Cartório: Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Concórdia/SC  
 Fundamento Legal Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93, EMC nº 53, de 19/12/2006 e Parecer/MP/CONJUR/IC/Nº 0519/2.9/2002  
 Processo nº 23348.001049/2011-15

## **AUXÍLIO NATALIDADE - CONCESSÃO**

Nome do servidor	<b>GUSTAVO GOBBO</b>
Matrícula	14614383
Cargo	Engenheiro
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Sombrio
Nome do dependente:	MOISÉS DA SILVA GOBBO
Data do nascimento:	13/05/2011
Certidão nº.	14983 01 55 2011 1 00001 105 0000105 46
Cartório:	Escrivanía de Paz de Balneário Gaivota, Sombrio/SC
Grau de parentesco	FILHO
Mês do pagamento	06/2011
Fundamento Legal	Art. 196, § 1º, da Lei 8.112/90
Processo nº	23354.000180/2011-86



## **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - CONCESSÃO**

Nome do servidor	<b>LUIS LINS DE LIMA</b>
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto
Matrícula	1773867
Regime Jurídico	CDT – Contrato Temporário
Campus de lotação	Videira
Período de licença:	13/05/2011 a 20/05/2011 – <b>08 dias</b>
Certidão/Matrícula nº	107797 01 55 2011 2 00027 233 0003928 66
Cartório:	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Joaçaba/SC
Fundamento legal:	Art. nº 97 da Lei 8.112/90.
Processo:	23352.000142/2011-43

## **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA HOMOLOGAÇÃO**

Nome do servidor	<b>RONI FRANCISCO PICHETTI</b>
Cargo	Assistente em Administração
Matrícula	18485847
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	IFC – Campus Concórdia
Nome do Familiar	Emilia Pichetti
Grau de Parentesco	Mãe
Período de afastamento	04/05/2011 a 13/05/2011 – 10 dias
Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8.112/90
Processo nº	23348.000961/2011-50

## **LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO**

Nome do servidor	<b>ANGELA PATRÍCIA MEDEIROS VEIGA</b>
Cargo	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula	1423580
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Concórdia
Período da Prorrogação:	23/05/2011 a 19/09/2011 – 120 dias
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei 11.770/2008 e Decreto
6.690/2008	
Processo nº	23351.000200/2011-49

## **LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO**

Nome do servidor	<b>GUSTAVO GOBBO</b>
Matrícula	14614383
Cargo	Engenheiro
Regime Jurídico	RJU
Campus de lotação	Campus Sombrio
Nome do dependente:	MOISÉS DA SILVA GOBBO
Data do nascimento:	13/05/2011
Certidão nº.	149823 01 55 2011 1 00001 105 0000105 46
Cartório:	Escrivania de Paz de Balneário Gaivota, Sombrio-SC
Grau de parentesco	FILHO
Período da Licença:	13/05/2011 a 17/05/2011 – 05 dias
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90
Processo nº	23354.000179/2011-51

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular	<b>FRANCIELI MARCHESAN</b>
Matrícula:	17862272
Cargo/função	Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento
Código da função:	FG1
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	Priscila Luiza Garcia
Matrícula	18219901
Cargo/função substituída	Coordenador de Cadastro, Lotação e Pagamento
Período de substituição	23/05/2011 a 01/06/2011 – 10 dias
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000994/2011-08
Nome do servidor titular	<b>LARISSA LAPPE</b>
Matrícula:	17862965
Cargo/função	Assessora Diretoria de Gestão de Pessoas
Código da função:	FG2
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	Alana Patrícia Ferreira da Rocha
Matrícula	17866146
Cargo/função substituída	Assessora Diretoria de Gestão de Pessoas
Período de substituição	26/05/2011 a 03/06/2011 – 09 dias
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000994/2011-08
Nome do servidor titular	<b>ANDRESSA THAIS SCHWINGEL</b>
Matrícula:	16099011
Cargo/função	Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	CD 3
Campus de lotação:	Campus Concórdia
Nome do servidor substituto	DIRCEU RIGO
Matrícula	11043105
Cargo/função substituída	Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição	17/05/2011 a 20/05/2011 – 04 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento legalmente instituído.
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000189/2011-17

Nome do servidor titular **IVO ROGÈRIO DO AMARAL**  
 Matrícula: 536792  
 Cargo/função: Chefe do Setor de Compras e Licitações  
 Código da função: FG3  
 Campus de lotação: Sombrio  
 Nome do servidor substituto **ADEMIR INÀCIO TRAJANO**  
 Matrícula: 11061863  
 Cargo/função substituída: Chefe do Setor de Compras e Licitações  
 Período de substituição: 01/05/2011 a 10/05/2011 – 10 dias  
 Motivo do Afastamento: Aposentadoria  
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº: 23354.000174/2011-29

Nome do servidor titular **PAULO EDUARDO PUCCI**  
 Matrícula: 0049129  
 Cargo/função: Assessor  
 Código da função: FG02  
 Campus de lotação: Campus Concórdia  
 Nome do servidor substituto **GERALDO PASTORE**  
 Matrícula: 6049153  
 Cargo/função substituída: Assessor  
 Período de substituição: 07/02/2011 a 16/02/2011  
 Motivo do Afastamento: Férias  
 Período de Substituição: 17/02/2011 a 16/05/2011  
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação  
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº: 23351.000176/2011-48

Nome do servidor titular **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**  
 Matrícula: 1101402  
 Cargo/função: Coordenadora Geral de Administração de Pessoal  
 Código da função: CD-4  
 Campus de lotação: Reitoria  
 Nome do servidor substituto **FRANCIELI MARCHESAN**  
 Matrícula: 1786227  
 Cargo/função substituída: Coordenadora Geral de Administração de Pessoal  
 Período de substituição: 06/06/2011 – 01 dia  
 Motivo do Afastamento: Atestado Médico.  
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990  
 Processo nº: 23348.001032/2011-68

Nome do servidor titular	<b>IVANOR ANVERSA MACHADO</b>
Matrícula:	1105061
Cargo/função	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	CD-03
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	LUIZ ANTONIO TUON ROSSO
Matrícula	1105073
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição	26/04/2011 a 25/05/2011 – 30 dia
Motivo do Afastamento	Atestado Médico.
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23354.00193/2011-55
Nome do servidor titular	<b>ONILDE BRUGNEROTTO</b>
Matrícula:	1203779
Cargo/função	Coordenação de Produção
Código da função:	FG 03
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	José Gregório Volpato
Matrícula	166775
Cargo/função substituída	Coordenação de Produção
Período de substituição	01/05/2011 a 31/05/2011 – 31 dias
Motivo do Afastamento	Licença Maternidade.
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000090/2011-03
Nome do servidor titular	<b>NÁDIA MACHADO</b>
Matrícula:	1203744
Cargo/função	Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
Código da função	CD-04
Campus de lotação	Reitoria
Nome do servidor substituto	GISELA APARECIDA SARTOR
Matrícula	1786300
Cargo/função substituída	Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
Período de substituição	13/06/2011 a 17/06/2011 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído (Mestrado)
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000994/2011-08
Nome do servidor titular	<b>JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA</b>
Matrícula	1453320
Cargo/função	Diretora de Gestão de Pessoas do IF Catarinense
Código da função	CD-03
Campus de lotação	Reitoria
Nome do servidor substituto	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula	1101402
Cargo/função substituída	Diretora de Gestão de Pessoas do IF Catarinense
Período de substituição	13/06/2011 a 16/06/2011 – 04 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.000994/2011-08

**DIÁRIAS**

<b>PERIODO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
30/06/2011 a 01/07/2011	ANA CLARA MEDINA MENEZES	237,86
30/06/2011 a 01/07/2011	MANUIR SCHONS	237,86
29/06/2011 a 29/06/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
29/06/2011 a 01/07/2011	LUIZ ALBERTO FERREIRA	1.761,32
29/06/2011 a 29/06/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
28/06/2011 a 28/06/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
28/06/2011 a 28/06/2011	IVAR ANTONIO SARTORI	106,03
28/06/2011 a 28/06/2011	JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE	74,68
26/06/2011 a 30/06/2011	DIEGO DOS SANTOS	1.473,71
26/06/2011 a 30/06/2011	LILIAN CAMPAGNIN LUIZ	1.473,71
26/06/2011 a 30/06/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	2.373,10
22/06/2011 a 22/06/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
22/06/2011 a 22/06/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
21/06/2011 a 22/06/2011	JAIRO PERIN	237,86
21/06/2011 a 21/06/2011	JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE	74,68
20/06/2011 a 20/06/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
18/06/2011 a 18/06/2011	DANIELA KOSTER	88,50
17/06/2011 a 17/06/2011	ANA CLARA MEDINA MENEZES	74,68
17/06/2011 a 17/06/2011	MANUIR SCHONS	74,68
15/06/2011 a 17/06/2011	IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI	1.519,73
15/06/2011 a 15/06/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
15/06/2011 a 16/06/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	172,96
15/06/2011 a 15/06/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
13/06/2011 a 16/06/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	1.871,30
13/06/2011 a 13/06/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	86,48
12/06/2011 a 16/06/2011	BERNARDO COUTO TANCREDO	1.136,98
12/06/2011 a 14/06/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	1.957,93
12/06/2011 a 16/06/2011	GUILHERME ABRAHAM PERES	1.136,98



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

10/06/2011 a 10/06/2011	ANA CLARA MEDINA MENEZES	74,68
10/06/2011 a 10/06/2011	JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE	74,68
10/06/2011 a 10/06/2011	LEANDRO PADILHA RIBEIRO	74,68
10/06/2011 a 10/06/2011	MANUIR SCHONS	74,68
10/06/2011 a 10/06/2011	NICOLE PASINI TREVISOL	91,93
10/06/2011 a 10/06/2011	OSVALDO BLUNING	74,68
09/06/2011 a 09/06/2011	ANA CLARA MEDINA MENEZES	74,68
09/06/2011 a 09/06/2011	MANUIR SCHONS	74,68
08/06/2011 a 09/06/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	289,61
08/06/2011 a 09/06/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	289,61
08/06/2011 a 08/06/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
08/06/2011 a 09/06/2011	LUIZ ALBERTO FERREIRA	289,61
08/06/2011 a 08/06/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68
08/06/2011 a 08/06/2011	VALTER VANDERLEI CRISTOFOLINI	88,50
07/06/2011 a 07/06/2011	JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE	74,68
06/06/2011 a 06/06/2011	DIORGES EVANDRO GUESSI	74,68
06/06/2011 a 06/06/2011	MARCELO BRADACZ LOPES	74,68
06/06/2011 a 09/06/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	1.696,20
03/06/2011 a 03/06/2011	ALCEU LUIZ ROSA	87,90
03/06/2011 a 03/06/2011	BRUNHILDE BERG FROMMING	68,84
03/06/2011 a 04/06/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	303,43
03/06/2011 a 04/06/2011	ODILON BATISTA SOARES	258,59
02/06/2011 a 02/06/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	91,93
02/06/2011 a 02/06/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	91,93
01/06/2011 a 01/06/2011	ADRIANO HEIS	86,48
01/06/2011 a 01/06/2011	GRAZIELA MORELLI	74,68
01/06/2011 a 01/06/2011	JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI	68,54
01/06/2011 a 01/06/2011	MOISES LIMA DUTRA	86,48
01/06/2011 a 01/06/2011	OSMAR GUTJAHR	68,13
01/06/2011 a 01/06/2011	RODRIGO CURVELLO	74,68

Fonte: [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) Transparência Pública. Acesso em 30/06/2011